

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

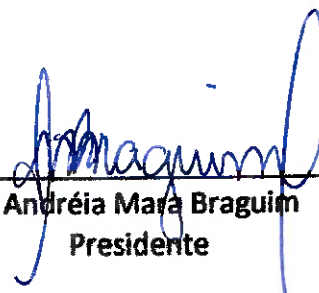
FUNDEB

ATA DA REUNIÃO DO CACS/FUNDEB DE FRANCA/SP

No dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, utilizando o aplicativo Zomm foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Participaram dez conselheiros, sendo oito titulares e três suplentes, conselheiro Vander participou por um pequeno momento, mas havia deixado suas considerações antes da reunião pelo grupo do Whatsapp, participaram também alguns servidores da Secretaria Municipal da Educação e professores, totalizando dezesseis pessoas participando da reunião. A Presidente Andréia Braguim, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, realizou então a leitura da pauta do dia. Seguindo, a ata da reunião do mês de fevereiro foi aprovada pelos conselheiros. Próximo item da pauta foi a solicitação realizada pelo conselheiro Vander, também pelo grupo do whatsapp, de que considerando os princípios da gestão democrática e transparência, as reuniões deste conselho passem a acontecer após as 17h para garantir uma maior participação de todos, assim como já acontece nos Conselho de Educação e de Alimentação Escolar, eu, Vanessa Vilela, sugeri então fazer uma experiência para ver se realmente haverá participação, a conselheira Débora também concordou e assim como os demais conselheiros também acordaram pelo chat ficou definido que em março a reunião será realizada às 17h30. Andréia comunicou que será agendada a formação para os conselheiros em duas manhãs e comunicará pelo grupo a data, solicitando que todos se organizem para participar. Próximo item da pauta seria a socialização da conferência das folhas de pagamento e notas e empenhos, porém esta socialização será compartilhada pelo grupo posteriormente, pois o Pedro está de férias e a Vanessa Puntel com uma demanda intensa de trabalho e não houve tempo hábil para conferência, já no caso das notas e empenhos a Juliana esclareceu que foram misturadas notas de janeiro de 2021 com janeiro de 2022, além de ter junto notas de outras secretarias, solicitou que seja enviado novamente estas notas para uma conferência precisa, ficou definido então de compartilhar estas conferências pelo grupo e comentar sobre elas na próxima reunião. Seguindo a Débora assumiu a palavra para esclarecer dúvidas sobre a bonificação que será realizada com a sobra dos 70% da verba do FUNDEB, ela explica primeiramente quais serão os cinco quesitos utilizados para pontuação, sendo eles a titulação, a assiduidade, a jornada de trabalho, a superação das metas IDEB 2019 e o tempo de serviço. Esclarecendo então o questionamento deixado pelo conselheiro Wander sobre o parágrafo 2º, incisos I a IV, do artigo 4º da Lei Complementar que criou a Gratificação de Valorização do Ensino Municipal sobre a assiduidade e jornada de trabalho do exercício 2021 e não o período que está no anexo (outubro a setembro), se a intenção era seguir o período do anexo não haveria necessidade dos incisos do parágrafo 2º, Débora esclarece então que este anexo está na própria lei, portanto deverá ser seguido assim como ele descreve. Explica ainda sobre a organização dos dados, que isto está acontecendo onde o servidor está lotado neste ano de 2022 e que o pagamento de acordo com a lei deverá ser realizado na folha de pagamento de março, para receber em abril. Sobre os preenchimentos dos dados no sistema o responsável é o próprio servidor, cada um é responsável pelas informações prestadas, isto se dá pela auto responsabilização,

44 pois envolve dinheiro e não dá para transferir esta responsabilidade para as secretarias
45 das escolas, os secretários podem auxiliar diante de dificuldades, mas não fazer pelo
46 servidor. A presidente Andréia coloca que cabe a cada servidor fazer a conferência da sua
47 pontuação, pois o tempo dado para a secretaria de educação organizar estes dados foi
48 muito curto, apesar do esforço e dedicação de todos os envolvidos pode haver erros.
49 Coloca ainda sobre a questão que traz a lei da titulação acima de 15 anos não ter validade,
50 que como não pode ser alterado por estar em uma lei precisa-se pensar em criar outra lei
51 para alterar este ponto. Andréia lembra também sobre a pontuação pelo IDEB que em
52 2019 não estávamos em um cenário de pandemia, mas o IDEB de 2021 será difícil o
53 alcance ou superação de metas. A presidente coloca sobre a importância destes critérios
54 estarem mais claros na lei. Mais alguns questionamentos foram realizados: Professor que
55 entrou após 2019 e não tem a pontuação do IDEB? Servidores que mudaram de secretaria?
56 Professor que dobra período? Professores de Educação Física e Musical que trabalham em
57 várias sedes, como fica a pontuação do IDEB? O professor em rede seguirá o IDEB da
58 Secretaria. Professor que não trabalhou na educação em 2021? Este professor não irá
59 receber o bônus. Débora esclarece que na própria lei traz que será criada uma resolução
60 pontuando as situações omissas, esta resolução está sendo elaborada. Andreia sugere
61 que na pontuação do IDEB seja considerada a nota do município para todos, pois desta
62 maneira seria mais justo. Juliana esclarece que a lei fala da criação de um índice municipal,
63 enquanto isto será utilizado o IDEB e reforça a fala da Débora que a lei prevê a criação de
64 uma resolução para estabelecimento de critérios. Andreia coloca então que o que tinha
65 que ter sido feito seria antes da aprovação, agora com a lei aprovada só criando outra lei
66 para alterar esta, então é apenas esclarecer as dúvidas neste momento, nada pode ser
67 alterado. Débora coloca que está elaborando algumas perguntas e respostas com todas
68 estas dúvidas conversadas na reunião de hoje e será encaminhada aos servidores o mais
69 rápido possível, lembra que o prazo para postagem das documentações no sistema será
70 até o dia vinte e oito. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradece novamente a
71 participação de todos e coloca a importância desta participação e eu, Vanessa Vilela
72 Castro Andrade, secretária do CACS/FUNDEB deste município, lavrei a presente ata que
73 segue assinada por mim e pela presidente.
74

75
76
77
78
79
80
81
82
83



Andréia Mara Braguim
Presidente



Vanessa Vilela Castro Andrade
Secretária